



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 272/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA SEREM SERVIDOS AOS PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO TRABALHANDO A FIM DE REALIZAR AÇÕES DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, NOS POSTOS DE VACINAÇÃO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TIANGUÁ – CEARÁ.** Tianguá-CE, 31 de outubro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

**AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA SEREM SERVIDOS AOS PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO TRABALHANDO A FIM DE REALIZAR AÇÕES DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, NOS POSTOS DE VACINAÇÃO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TIANGUÁ – CEARÁ**

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>TELEFONE:</b> ( ) / ( )	<b>E-MAIL:</b>
<b>END:</b>	<b>Nº</b>
<b>BAIRRO/LOCALIDADE:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	70 - REFEIÇÃO - tipo QUENTINHA, contendo no mínimo: 200g de carne frita ou cozida (bovina, frango ou suína), 150g de arroz branco e 100g de feijão cariquinho ou 250g de baião de dois, 100g de salada mista (alface, batata, beterraba, cenoura, chuchu, tomate, etc.), 70g de macarrão e 30g de farofa. Acompanhada de talheres (garfo e faca) descartável ou não.  17 - SUCO DE FRUTA NATURAL - suco de fruta in natura de	Unid.	01		



frutas da estação (abacaxi, goiaba, laranja, acerola, manga), servida em garrafa plástica de 2 litros.				
17 - REFRIGERANTE - refrigerante tipo cola, laranja, uva, guaraná, em garrafas tipo PET de 2 litros – <b>Marca</b> _____				
<b>TOTAL GERAL</b>				

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso (\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br).**

Tianguá-CE, 31 de outubro de 2024

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 28102024/01- SESA**

<b>ÓRGÃO</b>	Secretaria de Saúde.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0601
	10.301.0181.2.040 – Realização de Campanha de Saúde Pública
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	33.90.30.00 – Material de Consumo.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recurso Próprio

**1. OBJETO:**

1.1. Aquisição de refeições para serem servidos aos profissionais que estarão trabalhando a fim de realizar ações de vacinação antirrábica, nos postos de vacinação vinculados à Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura de Tianguá – Ceará.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. Justifica-se o referido pedido, à necessidade de atender ao Departamento de Endemias e Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Vigilância em Saúde e eventos vinculados a esta Secretaria, na campanha antirrábica que acontecerá no dia 09 de novembro do corrente ano, tendo em vista que este evento ocorrerá durante todo o dia, não havendo disponibilidade de deslocamento de cada funcionário para sua residência no período do almoço.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

3.1. Os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no dia 09 de novembro do corrente ano, no Centro de Saúde de Tianguá-CE, localizado na Rua 12 de agosto, Centro, Tianguá – Ceará, a partir das 10:00hrs. o recebimento será por intermédio do servidor(a) municipal designado(a), reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações exigidas.


**4. FISCAL DE CONTRATO**

4.1. Patrícia Barbosa Lima Moura, Portaria 72A/2019, de 13 de novembro de 2019.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	U n d
1	70 - REFEIÇÃO - tipo QUENTINHA, contendo no mínimo: 200g de carne frita ou cozida (bovina, frango ou suína), 150g de arroz branco e 100g de feijão cariquinho ou 250g de baião de dois, 100g de salada mista (alface, batata, beterraba, cenoura, chuchu, tomate, etc.), 70g de macarrão e 30g de farofa. Acompanhada de talheres (garfo e faca) descartavel ou não. 17 - SUCO DE FRUTA NATURAL - suco de fruta in natura de frutas da estação (abacaxi, goiaba, laranja, acerola, manga), servida em garrafa plástica de 2 litros. 17 - REFRIGERANTE - refrigerante tipo cola, laranja, uva, guaraná, em garrafas tipo PET de 2 litros.	01

Tianguá, 28 de Outubro de 2024.

  
Flávia Araújo Cardoso Procópio  
Secretária de Saúde



## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1. OBJETO:

Aquisição de refeições para serem servidos aos profissionais que estarão trabalhando a fim de realizar ações de vacinação antirrábica, nos postos de vacinação vinculados à Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura de Tianguá – Ceará

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se o referido pedido, à necessidade de atender ao Departamento de Endemias e Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Vigilância em Saúde e eventos vinculados a esta Secretaria, na campanha antirrábica que acontecerá no dia 09 de novembro do corrente ano, tendo em vista que este evento ocorrerá durante todo o dia, não havendo disponibilidade de deslocamento de cada funcionário para sua residência no período do almoço.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há.

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

As quantidades a serem licitadas foram definidas através de ofício enviado pelo setor de Endemias deste Município.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no dia 09 de novembro do corrente ano, no Centro de Saúde de Tianguá-CE, localizado na Rua 12 de agosto, Centro, Tianguá – Ceará, a partir das 10:00hrs.

### 6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Até 30 dias após o recebimento da mercadoria e respectivas notas fiscais.



**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO       RECURSO FEDERAL     

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Patrícia Barbosa Lima de Moita, Portaria 72A/2019, de 13 de novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

**RONALDO ESCÓRCIO DE BRITO JUNNIOR**  
FISCAL DE CONTRATO/ SECRETÁRIA DE SAÚDE

**DE ACORDO:**

  
**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE